

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA Nº 04/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação n. 03/2023 que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR** e **CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA**.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA - PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Arnaldo Busato, n. 3242, inscrita no CNPJ: 00.452.810/0001-89, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Senhor **MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4150786-1/SSP-PR, CPF 871.417.799-49, residente e domiciliado na Rua Tranquilo Bortolini, nº 2794 Bairro: Centro, na cidade de Realeza/PR.

LOCADOR: CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.074.376/0001-02, com sede na Rua Arnaldo Busato, 3255, Centro, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Carlos Roberto Bueno, portador do RG nº. 6.100.967-1 SSP-PR, e do CPF/MF nº.268.401.528-71, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3454, Apto 24, Bairro: Centro, CEP: 85.770-000 - Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA) do Contrato Originário prevê a possibilidade de prorrogação da vigência do Contrato de Locação por prazos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, portanto, através do presente, resta estabelecida a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

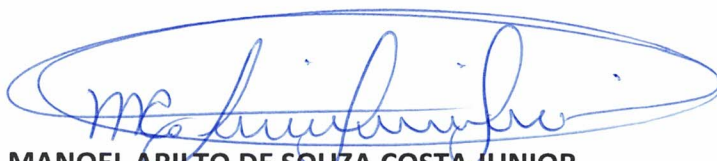
O PÁRAGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA QUINTA do Contrato Originário prevê a possibilidade de correção do valor do aluguel pelo índice IGP-M, com o que concordam as partes, portanto, o valor a título de aluguel passará a representar o importe mensal de R\$ 4.082,54 (quatro mil, oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 48.990,48 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas Cláusulas do Instrumento Contratual ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes, prazos, forma de pagamento e à legislação que disciplina os contratos com a administração pública.

E por estarem de acordo frente às justas e estipuladas previsões, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Realeza, 27 de julho de 2026.



MANOEL ARLTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza
Locatário



CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA – ME

Locador

TESTEMUNHAS:



CLAITON FARIAS

CPF: 074.035.479-23



SAMUEL SILVA FRANÇA

CPF: 088.841.869-86

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel a partir do início do contrato em 31-Julho-2025 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, em base anual

Valor do aluguel no início do contrato: R\$3.956,80

Data do início do contrato: 31-Julho-2025

Periodicidade utilizada para o cálculo do reajuste: anual

Índice utilizado para o cálculo do reajuste: IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Reajuste em 31-Julho-2026:

Variação do índice:

3,18%

Valor reajustado:

R\$4.082,54

Observações sobre a atualização:

IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2025 = -0,77%; Agosto-2025 = 0,36%; Setembro-2025 = 0,42%; Outubro-2025 = -0,36%; Novembro-2025 = 0,27%; Dezembro-2025 = -0,01%; Janeiro-2026 = 0,41%; Fevereiro-2026 = -0,73%; Março-2026 = 0,52%; Abril-2026 = 2,73%; Maio-2026 = 0,84%; Junho-2026 = -0,50%.

*Portado
Arbitr. by Jark*